



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECCIONAL
Processo Administrativo nº 0000532-84.2013.5.04.0000

Unidade Judiciária: 23ª Vara do Trabalho de Porto Alegre

Data da instalação da Unidade Judiciária: 18.03.1984

Município jurisdicionado: Porto Alegre

Data da última inspeção correccional: 25.06.2012

Data da presente inspeção: 26.03.2013

Introdução

No dia 26 de março de 2013, a Corregedora Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **CLEUSA REGINA HALFEN**, compareceu à sede da 23ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, em correição ordinária anual, nos termos legais e regimentais, acompanhada da Assessora Jurídica da Corregedoria, Bruna Calsing, sendo recebidas pela Juíza do Trabalho Titular, Ceres Batista da Rosa Paiva, pela Diretora de Secretaria, Lenise Goltz Muniz, pelos servidores Betina Machado dos Santos, Diogo da Silva Correa, Fabrício Wagner Kalisewski, Guilherme Villa Verde Castilhos, Jeferson Camargo Pereira, Juidson de Oliveira Campos, Luciana Soares Perez, Márcio Borges Cardozo, Maurício de Mello, Mônica Melchiades Soares, Roberta Reck e Sally Caroline Pereira Abe. Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com as juízas, os servidores e o estagiário da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da 23ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, das 14h às 16h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e dos demais interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho, não tendo comparecido ninguém para esse fim.

Sinala-se que, em termos gerais, a Unidade Judiciária apresentou desempenho regular no período avaliado, com destaque para o percentual de servidores capacitados em processo eletrônico e gestão estratégica no ano de 2012, a redução do prazo médio de tramitação dos processos do rito sumaríssimo na fase de cognição, o bom número de execuções encerradas definitivamente no ano de 2012 e a grande redução do prazo médio de tramitação dos processos na fase de execução em 2012. Com base nos dados levantados e nos processos relacionados, são registradas algumas observações e recomendações neste documento.



1. Corpo Funcional

1.1. Juízes do Trabalho

Nos termos da Portaria nº 13/2012, da Corregedoria Regional deste TRT, a 23ª Vara do Trabalho de Porto Alegre pertence à 23ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição é dotada de lotação de 1 Juiz Substituto.

A Juíza **Lúcia Ehrenbrink** foi a Titular da Unidade Judiciária no período de 08.04.1994 a 14.02.2012. Essa Juíza tomou posse como Desembargadora deste Regional em 15.11.2012.

A Titular da 23ª Vara do Trabalho de Porto Alegre é a Juíza **Ceres Batista da Rosa Paiva** desde 05.03.2012.

A Juíza Substituta **Luciana Böhm Stahnke** esteve lotada na Vara do Trabalho inspecionada entre 09.03.2011 e 11.12.2012. Essa magistrada foi promovida a Juíza Titular da 3ª Vara do Trabalho de Rio Grande em 12.12.2012.

A Juíza Substituta **Fabiola Schivitz Dornelles Machado** está lotada na Vara do Trabalho inspecionada desde 28.01.2013.

Os Juízes do Trabalho **Almiro Eduardo de Almeida, Eduardo Vianna Xavier, Kelen Patrícia Bagetti, Luís Fernando da Costa Bressan, Patrícia Zielmann Costa e Thiago Boldt de Souza** atuaram na Unidade Judiciária durante o lapso avaliado, de 1º.01.2012 a 26.03.2013, nos períodos constantes do quadro abaixo.

Juiz do Trabalho	Atividade/Situação	Afastamento/dias
Lúcia Ehrenbrink	Juíza do Trabalho Titular da Unidade Judiciária de 08.04.1994 a 14.02.2012.	09.12.2011 a 08.01.2012 (31 dias) – Convocação para atuar no TRT 09.01.2012 a 07.02.2012 (30 dias) – Férias 08.02.2012 a 14.02.2012 (7 dias) – Convocação para atuar no TRT



Luciana Böhm Stahnke	<p>Juíza Substituta lotada na Unidade Judiciária de 09.03.2011 a 11.12.2012;</p> <p>Exerceu a titularidade da Unidade Judiciária, no período de 21.12.2011 a 08.01.2012 (recesso), em virtude da convocação da Juíza Titular para atuar no TRT;</p> <p>Atuou, no período de 09.01.2012 a 07.02.2012, em virtude de férias da Juíza Titular;</p> <p>Atuou, no período de 08.02.2012 a 14.02.2012, em virtude da convocação da Juíza Titular para atuar no TRT;</p>	<p>22.02.2012 a 22.03.2012 (30 dias) – Férias</p> <p>16.10.2012 a 14.11.2012 (30 dias) – Férias</p>
Luciana Böhm Stahnke	<p>Atuou, no período de 15.02.2012 a 21.02.2012, em virtude da vacância da titularidade da Vara do Trabalho.</p>	-
Eduardo Vianna Xavier	<p>Atuou, no período de 08.02.2012 a 21.02.2012, em virtude da Juíza Substituta lotada encontrar-se no exercício da titularidade da Unidade Judiciária;</p> <p>Atuou, no período de 22.02.2012 a 04.03.2012, em virtude da vacância da titularidade da Vara do Trabalho.</p>	-
Ceres Batista da Rosa Paiva	<p>Juíza do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 05.03.2012.</p>	<p>1º.08.2012 a 30.08.2012 (30 dias) – Férias</p> <p>14.01.2013 a 12.02.2013 (30 dias) – Férias</p>
Luciana Böhm Stahnke	<p>Atuou, no período de 23.03.2012 a 31.07.2012, em virtude do regime de lotação na Unidade Judiciária;</p> <p>Atuou, no período de 1º.08.2012 a 30.08.2012, em virtude de férias da Juíza Titular;</p> <p>Atuou, no período de 31.08.2012 a 15.10.2012, em virtude do regime de lotação na Unidade Judiciária.</p>	-



Luciana Böhm Stahnke	Atuou , no período de 15.11.2012 a 11.12.2012, em virtude do regime de lotação na Unidade Judiciária; Foi designada para atuar, no período de 12.12.2012 a 19.12.2012, interregno em que já promovida à titularidade da 3ª Vara do Trabalho de Rio Grande, em virtude do regime de lotação na Unidade Judiciária,	-
Luís Fernando da Costa Bressan	Atuou , no período de 07.01.2013 a 13.01.2013, em virtude do regime de lotação na Unidade Judiciária.	-
Almiro Eduardo de Almeida	Atuou , no dia 14.01.2013, em virtude de férias da Juíza Titular.	-
Luís Fernando da Costa Bressan	Atuou , no período de 15.01.2013 a 27.01.2013, em virtude de férias da Juíza Titular.	-
Kelen Patrícia Bagetti	Atuou como Juíza Auxiliar no dia 21.01.2013.	-
Patrícia Zielmann Costa	Atuou como Juíza Auxiliar no dia 22.01.2013.	-
Thiago Boldt de Souza	Atuou como Juiz Auxiliar no dia 23.01.2013.	-
Fabíola Schivitz Dornelles Machado	Juíza Substituta lotada na Unidade Judiciária desde 28.01.2013.	13.02.2013 a 17.02.2013 (5 dias) – Férias; 11.03.2013 a 31.03.2013 (21 dias) – Férias.

Verifica-se nos dados supraexpostos que a Juíza Titular, entre 08.04.1994 e 14.02.2012, **Lúcia Ehrenbrink**, afastou-se por 68 dias, de 09.12.2011 a 14.02.2012, dos quais 30 dias decorreram do gozo de férias e 38 dias de convocação para atuar neste Tribunal.

A Juíza Substituta lotada, no período de 09.03.2011 a 11.12.2012, **Luciana Böhm Stahnke**, afastou-se por 60 dias, em razão do gozo de férias.

A Juíza Titular, **Ceres Batista da Rosa Paiva**, também se afastou da Unidade Judiciária por 60 dias, em razão do gozo de férias.



A atual Juíza Substituta lotada, **Fabiola Schivitz Dornelles Machado**, se afastou da Unidade Judiciária por 5 dias, no período de 13.02.2013 a 17.02.2013, em razão do gozo de férias, e está afastada desde 11.03.2013 até 31.03.2013, também em razão do gozo de férias.

1.1.1. Assiduidade dos Juízes

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, constatou-se que tanto as Juízas Titulares **Lúcia Ehrenbrink** e **Ceres Batista da Rosa Paiva**, quanto as Juízas Substitutas **Luciana Böhm Stahnke** e **Fabiola Schivitz Dornelles Machado** sempre compareceram com assiduidade à Unidade Judiciária, à exceção dos períodos de afastamento, descritos no item anterior.

1.2. Servidores

Mediante consulta aos dados da Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 28.01.2013, verificou-se que a Unidade Judiciária tem lotação de 14 servidores, relacionados no próximo quadro, entre os quais 1 exerce função comissionada de Assistente de Juiz Substituto, motivo pelo qual se considera a lotação de 13 servidores na Secretaria. Esse número é elevado para a média de sua movimentação processual nos últimos 3 anos (1.224 processos ajuizados em 2010, 1.353 em 2011 e 1.460 em 2012), conforme o Anexo III da Resolução nº 63/2010 do CSJT, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011 também do CSJT, a qual define como sendo de 11 a 12 o número adequado de servidores para Varas do Trabalho com movimentação processual de 1.001 a 1.500 processos ao ano.

Registra-se que, dos 13 servidores lotados na Vara do Trabalho inspecionada, excluindo-se a Assistente de Juiz Substituto, 6 servidores, entre eles a Diretora de Secretaria e a Assistente de Diretora de Secretaria, estão em exercício na Unidade Judiciária desde março de 2012. Outros 2 servidores, Fabrício Wagner Kalisewski e Guilherme Villa Verde Castilhos, contam com apenas 2 meses de trabalho na Unidade, lotados em janeiro de 2013. Portanto, observa-se que mais da metade dos servidores da Unidade Judiciária lá estão lotados há 1 ano ou menos.

Servidor	Cargo	Função	Lotação
Lenise Goltz Muniz	Analista Judiciário - Área Administrativa	Diretora de Secretaria (CJ3)	05.03.2012
Mônica Melchiades Soares	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	12.04.2012

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Jeferson Camargo Pereira	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Assistente de Juiz Titular (FC04)	05.03.2012
Karen Azevedo Ribas	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Assistente de Juiz Substituto (FC04)	28.01.2013
Roberta Reck	Analista Judiciário - Área Judiciária	Secretária de Audiência (FC03)	29.03.2010
Sally Caroline Pereira Abe	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Secretária de Audiência (FC03)	18.07.2011
Juidson de Oliveira Campos	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Assistente (FC02)	1º.07.1996 (16 anos na Unidade Judiciária)
Luciana Soares Perez	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Assistente (FC02)	22.10.2007
Diogo da Silva Corrêa	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Executante (FC01)	1º.06.2012
Maurício de Mello	Técnico Judiciário - Área Administrativa	-	07.05.2009
Márcio Borges Cardozo	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	27.10.2009
Betina Machado dos Santos	Técnico Judiciário - Área Administrativa	-	16.07.2012
Fabício Wagner Kalisewski	Técnico Judiciário - Área Administrativa	-	07.01.2013
Guilherme Villa Verde Castilhos	Técnico Judiciário - Área Administrativa	-	07.01.2013



1.2.1. Alterações no Corpo Funcional da Unidade Judiciária

No período de 09.01.2012 até 28.01.2013, a Unidade Judiciária teve alteração no corpo funcional em relação a 9 servidores, como se vê no quadro a seguir.

Servidor	Lotação	Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
Cícero Antônio Fruet Fiad	12.01.2012	04.03.2012	1 mês e 23 dias como Diretor de Secretaria da Unidade Judiciária	Lotação na Secretaria de Gestão de Pessoas
Natacha Klaic de Oliveira	19.11.2010	25.03.2012	1 ano, 4 meses e 7 dias	Lotação na 2ª Vara do Trabalho de Canoas – Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)
George Divoncir de Araújo Matos	12.12.2011	02.05.2012	4 meses e 21 dias	Lotação no Gab. Desa. Flávia Lorena Pacheco - Assistente de Gabinete (FC05)
Elisângela Tyczkowski de Paula	30.05.2011	13.05.2012	11 meses e 14 dias	Lotação na 4ª Vara do Trabalho de Canoas – Assistente (FC02)
Vânia Damin	11.11.2010	16.05.2012	1 ano, 6 meses e 6 dias	Lotação no Gab. Des. Ricardo Carvalho Fraga - Assistente de Gabinete (FC05)
Jeferson Kunst	06.05.2010	08.07.2012	2 anos, 2 meses e 3 dias	Lotação na Secretaria da Corregedoria – Assistente de Juiz Titular (FC04)
Liegi Matzenbacher Gutterres	12.08.2005	25.11.2012	7 anos, 3 meses e 14 dias	Lotação na Secretaria da Corregedoria – Assistente (FC05)



Paula Wagner de Mattos	27.08.2012	13.12.2012	3 meses e 17 dias	Lotação no Gab. Des. Herbert Paulo Beck - Assistente de Gabinete (FC05)
Vera Regina da Silva Martins	09.03.2011	17.01.2013	1 ano, 10 meses e 9 dias	Lotação na 3ª Vara do Trabalho de Rio Grande – Assistente de Juiz Titular (FC04)

Dos 9 servidores que deixaram de integrar a Unidade Judiciária, 3 não chegaram a completar 6 meses, 1 trabalhou por menos de 1 ano, 4 servidores contavam com tempo de lotação que variava entre 1 e 2 anos e 3 meses, e 1 lá permaneceu por tempo superior a 7 anos. Registra-se que o servidor Cícero Antônio Fruet Fiad foi o anterior Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho inspecionada, por 2 períodos (de 25.10.2005 a 08.12.2011 e de 12.01.2012 a 04.03.2012), tendo sido lotado na Secretaria de Gestão de Pessoas ao término do segundo período. Os servidores Jeferson Kunst e Vera Regina da Silva Martins ocupavam função comissionada de Assistente de Juiz Titular (FC04) e Assistente de Juiz Substituto (FC04), respectivamente, de modo que suas saídas não prejudicaram o funcionamento das rotinas da Secretaria da Vara. Destaca-se, ainda, por relevante, que, com exceção do Diretor de Secretaria anterior, todos os servidores saíram da Vara inspecionada para ocupar função comissionada em outras Unidades Judiciárias, 1 de Assistente (FC02), 1 de Assistente de Diretor de Secretaria (FC04), 4 de Assistente de Gabinete (FC05) e os 2 de Assistente de Juiz (FC04) que já ocupavam tal função. Portanto, considera-se que foi elevada movimentação no corpo funcional da Unidade Judiciária nos últimos 12 meses.

1.2.2. Afastamentos dos Servidores

No período de 09.01.2012 até 28.01.2013, os afastamentos dos servidores da Unidade Judiciária totalizaram 122 dias, conforme o detalhamento apresentado no quadro seguinte.

Servidor	Motivo	Período	
Betina Machado dos Santos (desde 16.07.2012)	Dispensa Médica	em 26.09.2012	1 dia
	Doença em Pessoa da Família	em 04.12.2012	1 dia
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	de 02.10.2012 a 04.10.2012 de 05.10.2012 a 11.10.2012 de 12.10.2012 a 15.10.2012	3 dias 7 dias 4 dias Total: 14 dias
Diogo da Silva Corrêa (desde 1º.06.2012)	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	em 17.10.2012	1 dia



Fabrizio Wagner Kalisewski (desde 07.01.2013)	-	-	-
Guilherme Villa Verde Castilhos (desde 07.01.2013)	-	-	-
Jeferson Camargo Pereira (desde 05.03.2012)	-	-	-
Juidson de Oliveira Campos	Dispensa Médica	em 03.10.2012	1 dia
	Falecimento de Pessoa da Família	de 20.08.2012 a 27.08.2012	8 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	de 31.01.2012 a 03.02.2012	4 dias
		de 04.02.2012 a 08.02.2012	5 dias
em 19.03.2012		1 dia	
de 16.06.2012 a 20.06.2012		5 dias	
de 21.06.2012 a 28.06.2012	8 dias		
de 29.06.2012 a 15.07.2012	17 dias		
de 14.09.2012 a 18.09.2012	5 dias		
Total:		45 dias	
Karen Azevedo Ribas (desde 28.01.2013)	-	-	-
Lenise Goltz Muniz (desde 05.03.2012)	Curso ou Evento	de 18.10.2012 a 19.10.2012	2 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	de 29.08.2012 a 04.09.2012	7 dias
Luciana Soares Perez	Curso ou Evento	em 18.10.2012	1 dia
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	em 23.04.2012	1 dia
Márcio Borges Cardozo	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	de 17.09.2012 a 1º.10.2012 de 02.10.2012 a 16.10.2012	15 dias 15 dias Total: 30 dias
Maurício de Mello	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições	em 12.04.2012	1 dia
		em 13.04.2012	1 dia
Total:			2 dias
Mônica Melchades Soares (desde 12.04.2012)	Curso ou Evento	em 09.05.2012	1 dia
		de 18.10.2012 a 19.10.2012	2 dias
Total:			3 dias
Roberta Reck	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições	em 30.04.2012	1 dia
		em 30.11.2012	1 dia
	Total:		2 dias
Trabalho nas Eleições		em 14.09.2012	1 dia
		em 07.10.2012	1 dia
Total:		2 dias	
Sally Caroline Pereira Abe	Curso ou Evento	em 09.03.2012	1 dia

Dos 122 dias de afastamento dos servidores, 98 dias decorreram de licença para tratamento de saúde (LTS), 7 dias de participação em curso ou evento de capacitação funcional, 1 dia de doença em pessoa da família, 2 dias de dispensa médica, 8 dias de falecimento de pessoa da família, 2 dias de trabalho nas eleições e 4 dias de fruição dos dias trabalhados nas eleições.



Verifica-se, assim, que, no período avaliado, os servidores da Unidade Judiciária se afastaram em virtude de LTS por 98 dias, número esse que é considerado reduzido, uma vez que 75 dias foram concedidos a 2 servidores. Tal dado é importante em razão da Meta 9 do CNJ, para o ano de 2013, na Justiça do Trabalho, que propõe a implementação de Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) em, pelo menos, 65% das unidades judiciárias e administrativas.

1.2.3. Greve dos Servidores

Considerando sua influência nos dados estatísticos da Unidade Judiciária, registra-se o movimento grevista deflagrado pelos servidores do Judiciário Federal no ano de 2012. Na Unidade Judiciária inspecionada, houve restrição de horário do expediente externo, sem suspensão ou interrupção de prazos processuais, **no período de 20.08.2012 a 19.09.2012, totalizando 30 dias de paralisação parcial**, conforme a Portaria nº 1/2012, expedida pela Juíza Substituta lotada, **Luciana Böhm Stahnke**, e a Portaria Conjunta nº 6.129, de 19.09.2012, expedida pela Administração do TRT da 4ª Região.

1.3. Estagiários

A Unidade Judiciária não conta com estagiário de Direito.

1.4. Capacitação dos Magistrados e dos Servidores

A Meta 15 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2012 determina a capacitação, com carga-horária mínima de 20 horas, 20% dos magistrados e 20% dos servidores na utilização do processo judicial eletrônico (PJe) e em gestão estratégica.

Conforme dados colhidos na Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 28.01.2013, referente aos dados de 2012, verificou-se que as Magistradas **Lúcia Ehrenbrink** e **Ceres Batista da Rosa Paiva** não frequentaram cursos de capacitação na utilização do PJe e de gestão estratégica. Já a Magistrada **Luciana Böhm Stahnke** contabilizou somente 4 horas de participação em cursos exigidos pelo CNJ em 2012. Portanto não foi atingida a meta do respectivo período.

Em relação aos servidores que estão ou estiveram em exercício na Unidade Judiciária no ano de 2012, 6 participaram dos cursos exigidos pelo CNJ e 5 atingiram a carga horária mínima. Dessa forma, a meta foi atingida, conforme apontado a seguir.



Meta 15 do CNJ/2012 – Capacitação em PJe e Gestão Estratégica					
	Nome	Nº de Horas			% atingido
		PJe	Gestão Estratégica	Total	
Magistrados	Lúcia Ehrenbrink (até 14.02.2012)	0	0	0	0%
	Ceres Batista da Rosa Paiva (desde 05.03.2012)	0	0	0	
	Luciana Böhm Stahnke (até 11.12.2012)	4 horas	0	4 horas	
	Fabíola Schivitz Dornelles Machado (desde 28.01.2013)	-	-	-	
Servidores	Nome	PJe	Gestão Estratégica	Total	% atingido
	Betina Machado dos Santos (desde 16.07.2012)	0	0	0	26,32%
	Diogo da Silva Corrêa (desde 1º.06.2012)	0	0	0	
	Fabrcio Wagner Kalisewski	-	-	-	
	Guilherme Villa Verde Castilhos	-	-	-	
	Jeferson Camargo Pereira (desde 05.03.2012)	0	0	0	
	Juidson de Oliveira Campos	0	0	0	
	Karen Azevedo Ribas (desde 28.01.2013)	-	-	-	
	Lenise Goltz Muniz (desde 05.03.2012) Gestora da Unidade Judiciária	30 horas	31 horas	61 horas	
	Luciana Soares Perez	0	20 horas	20 horas	
	Márcio Borges Cardozo	0	0	0	
	Maurício de Mello	0	0	0	
	Mônica Melchades Soares (desde 12.04.2012)	0	55 horas	55 horas	
	Roberta Reck	0	0	0	
	Sally Caroline Pereira Abe	20 horas	0	20 horas	
	Servidores que estiveram em exercício na Unidade Judiciária em 2012				
Cícero Antônio Fruet Fiad (de 12.01.2012 a 04.03.2012)	0	0	0		
Natacha Klaic de Oliveira (de 19.11.2010 a 25.03.2012)	0	0	0		
George Divoncir de Araújo Matos (de 12.12.2011 a 02.05.2012)	0	0	0		
Elisângela Tyczkowski de Paula (de 30.05.2011 a 13.05.2012)	8 horas	0	8 horas		
Vânia Damin (de 11.11.2010 a 16.05.2012)	0	0	0		



	Jeferson Kunst (de 06.05.2010 a 08.07.2012)	0	0	0	
	Liegi Matzenbacher Gutterres (até 25.11.2012)	0	20 horas	20 horas	
	Paula Wagner de Mattos (de 27.08.2012 a 13.12.2012)	0	0	0	

Em relação ao ano de 2013, a Meta 11 do CNJ propõe capacitar, com duração mínima de 20 horas, 50% dos magistrados e 50% dos servidores na utilização do processo judicial eletrônico (PJe) e em gestão estratégica. **Assim, recomenda-se ao gestor da Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias ao cumprimento dessa meta, viabilizando a participação dos servidores em cursos e eventos de gestão estratégica e de utilização do processo judicial eletrônico.**

Por outro lado, o Plano Estratégico Institucional deste TRT relativo aos anos de 2010 a 2015, no tema “Gestão de Pessoas” (Objetivo Estratégico 1), impõe metas a serem observadas, quais sejam: *Envolver, comprometer e qualificar magistrados e servidores para o atingimento dos objetivos estratégicos. Foco: Implantar a gestão por competências alinhada à estratégia, priorizando a atividade-fim. Descrição: Elevar o nível de comprometimento, motivação e identidade institucional dos magistrados e servidores e garantir que possuam conhecimentos, habilidades e atitudes essenciais para viabilizar o alcance dos objetivos estratégicos, utilizando a gestão por competências.*

Um dos indicadores desse objetivo estratégico é o percentual de magistrados e servidores capacitados de cada unidade judiciária, a ser alcançado conforme o quadro seguinte.

Percentual de Magistrados	Metas do Plano Estratégico Institucional deste TRT					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	85%	85%	85%	85%	85%	85%
Capacitados da Unidade	Situação da Unidade Judiciária					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	100%	100%	66,67%	não avaliado	-	-

Percentual de Servidores	Metas do Plano Estratégico Institucional deste TRT					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	75%	75%	75%	75%	75%	75%
Capacitados da Unidade	Situação da Unidade Judiciária					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	54,54%	63,16%	64,70%	não avaliado	-	-

Mediante consulta aos dados da Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 28.01.2013, observa-se que a Magistrada Titular da



Unidade Judiciária até 14.02.2012, **Lúcia Ehrenbrink**, frequentou cursos e eventos de capacitação funcional que totalizaram 108,4 horas. A Juíza Titular desde 05.03.2012, **Ceres Batista da Rosa Paiva**, contabiliza 20 horas de participação em cursos. A Juíza Substituta que permaneceu lotada na Vara inspecionada até 11.12.2012, **Luciana Böhm Stahnke**, contabilizou 91,3 horas de capacitação funcional, entre 09.03.2011 e a sua saída da Unidade, enquanto a Juíza Substituta lotada desde 28.01.2013, **Fabíola Schivitz Dornelles Machado**, não computa horas de capacitação, desde sua lotação, em 28.01.2013, até o presente momento. Dessa forma, as metas do Planejamento Estratégico do TRT4 atinentes aos magistrados foram atingidas somente nos anos de 2010 e 2011 e não foram atingidas em 2012. Vide especificação no próximo quadro.

Magistrado	Capacitação em 2010	Capacitação em 2011	Capacitação em 2012	Capacitação em 2013 (até 28.01.2013)
Lúcia Ehrenbrink (até 14.02.2012)	47,2 horas	61,2 horas	0	-
Ceres Batista da Rosa Paiva (desde 05.03.2012)	-	-	20 horas	0
Luciana Böhm Stahnke (de 09.03.2011 a 11.12.2012)	-	4,8 horas	86,5 horas	-
Fabíola Schivitz Dornelles Machado (desde 28.01.2013)	-	-	-	0

0 = magistrado não tem capacitação durante a atuação na Unidade Judiciária no período

- = magistrado não atuava Unidade Judiciária no período

Em relação aos servidores que trabalham nessa Unidade Judiciária, salienta-se que o percentual de capacitação exigido no Planejamento Estratégico do TRT4 não foi atingido nos anos de 2010, 2011 e 2012.

Por fim, sinala-se que, conforme o demonstrativo seguinte, dos 14 servidores lotados na Vara inspecionada, incluindo-se para tanto a Assistente de Juiz Substituto, Karen Azevedo Ribas, 5 não participaram de nenhum curso ou evento de capacitação funcional desde janeiro de 2010. Entretanto, observa-se que esses servidores estão lotados na Vara somente a partir de junho de 2012. Dos demais 9 servidores, 2 contabilizam carga horária inferior a 45 horas, 5 registram entre 80 e 130 horas e 2 superam 220 horas de participação em cursos ou eventos de capacitação funcional.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Servidor	Capacitação em 2010	Capacitação em 2011	Capacitação em 2012	Capacitação em 2013 (até 28.01.2013)
Betina Machado dos Santos (desde 16.07.2012)	-	-	0	0
Diogo da Silva Corrêa (desde 1º.06.2012)	-	-	0	0
Fabício Wagner Kalisewski (desde 07.01.2013)	-	-	-	0
Guilherme Villa Verde Castilhos (desde 07.01.2013)	-	-	-	0
Jeferson Camargo Pereira (desde 05.03.2012)	-	-	125 horas	0
Juidson de Oliveira Campos	0	0	40 horas	0
Karen Azevedo Ribas (desde 28.01.2013)	-	-	-	0
Lenise Goltz Muniz (desde 05.03.2012) Gestora da Unidade Judiciária	-	-	128 horas	0
Luciana Soares Perez	33,6 horas	160 horas	90 horas	0
Márcio Borges Cardozo	7 horas	60 horas	15 horas	0
Maurício de Mello	38,4 horas	50 horas	16 horas	0
Mônica Melchades Soares (desde 12.04.2012)	-	-	105 horas	0
Roberta Reck (desde 29.03.2010)	6,5 horas	202,8 horas	14,5 horas	0
Sally Caroline Pereira Abe (desde 18.07.2011)	-	0	36 horas	0

0 = servidor não tem capacitação durante o exercício na Unidade Judiciária no período

- = servidor não estava em exercício na Unidade Judiciária no período

Complementando a tabela acima, e a fim de verificar o percentual de servidores capacitados, o quadro que segue mostra a carga horária de capacitação de todos os servidores que estiveram em exercício na Vara do Trabalho, entre 2010 e 2013, e que não mais se encontram lotados na Unidade.



Servidor	Capacitação em 2010	Capacitação em 2011	Capacitação em 2012	Capacitação em 2013 (até 28.01.2013)
Melina Seolino Ferrary (até 06.01.2010)	0	-	-	-
Adriana Pavão Schmitz (até 08.03.2010)	0	-	-	-
Carolina Quadrado Ilha (até 09.03.2010)	0	-	-	-
Caroline Andréia Girardi (até 18.04.2010)	0	-	-	-
Isabel Maria Ribeiro Alice (até 05.05.2010)	30 horas	-	-	-
Maria Cristina Mendes Vieira (até 25.08.2010)	0	-	-	-
Rosângela Martins Grossmann (até 18.11.2010)	129 horas	-	-	-
Dênis Viero (de 21.06.2010 a 1º.12.2010)	0	-	-	-
Tânia de Almeida Alves (de 10.03.2010 a 12.01.2011)	14,4 horas	0	-	-
Elis Rejane Daniel da Silva (de 13.01.2011 a 08.03.2011)	-	0	-	-
Aline Ledur (de 06.05.2010 a 22.05.2011)	7 horas	8 horas	-	-
Maria da Graça Nascimento de Oliveira Almeida (até 30.06.2011)	0	0	-	-
Melina Seolino Ferrary (de 25.08.2010 a 23.11.2011)	5 horas	90 horas	-	-
Cícero Antônio Fruet Fiad (até 08.12.2011 e de 12.01.2012 a 04.03.2012)	28,2 horas	182,3 horas	0	-
Natacha Klaic de Oliveira (de 19.11.2010 a 25.03.2012)	0	48 horas	0	-
George Divoncir de Araújo Matos (de 12.12.2011 a 02.05.2012)	-	0	0	-



Elisângela Tyczkowski de Paula (de 30.05.2011 a 13.05.2012)	-	60 horas	43 horas	-
Vânia Damin (de 11.11.2010 a 16.05.2012)	8 horas	397,6 horas	2 horas	-
Jeferson Kunst (de 06.05.2010 a 08.07.2012)	0	0	0	-
Liegi Matzenbacher Gutterres (até 25.11.2012)	32 horas	45 horas	40 horas	-
Paula Wagner de Mattos (de 27.08.2012 a 13.12.2012)	-	-	40 horas	-
Vera Regina da Silva Martins (de 09.03.201 a 17.01.2013)	-	10 horas	47,5 horas	0

Dessa forma, não havendo cumprimento da meta pelos magistrados e pelos servidores em 2012, recomenda-se que participem de cursos e eventos que contribuam para o exercício de suas atividades, especialmente aqueles que não contabilizaram carga horária no último período, diante da importância do aprimoramento da capacitação funcional.

2. PJe

Ainda não há previsão de instalação do Pje na unidade judiciária.

3. Dados Estatísticos da Unidade Judiciária

3.1. Processos pendentes

Houve aumento do número total de processos pendentes de solução na Unidade Judiciária, levando-se em conta os dados dos meses de dezembro de 2011 (2.170 processos) e dezembro de 2012 (2.298 processos), com destaque para o aumento do número de processos pendentes de instrução e de execução, como dá conta o quadro seguinte.

Mês/Ano	Processos Pendentes de Cognição	Processos Pendentes de Liquidação	Processos Pendentes de Execução	Total de Processos Pendentes
dez/2011	874	429	867	2.170
jan/2012	932	427	897	2.256
fev/2012	960	430	898	2.288



mar/2012	951	376	952	2.279
abr/2012	925	377	972	2.274
mai/2012	926	363	1.003	2.292
jun/2012	917	345	1.015	2.277
jul/2012	917	323	1.027	2.267
ago/2012	977	303	1.050	2.330
set/2012	986	257	1.013	2.256
out/2012	1.008	245	1.002	2.255
nov/2012	1.050	235	1.001	2.286
dez/2012	1.077	206	1.015	2.298

* Dados colhidos em 21.01.2013.

3.2. – Processos em fase de conhecimento

a) Processos ajuizados até 2007 pendentes de julgamento

A Meta 2 do CNJ para o ano 2010 é Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) até 31 de dezembro de 2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do Tribunal do Júri, até 31 de dezembro de 2007. Mediante consulta ao sistema informatizado - inFOR constatou-se haver 1 processo distribuído até o ano de 2007 pendente de julgamento, consoante o quadro que segue.

Processo	Data do Ajuizamento	Situação
0122400-04.2006.5.04.0023	29/11/2006	Na audiência do dia 26.03.2007, foi determinada a suspensão do processo até o trânsito em julgado das ações nº 0148900-75.1994.5.04.0008 e nº 0114500-25.1996.5.04.0021. Em 18.01.2013, esta Corregedoria Regional solicitou os autos do processo para análise, quando foi constatado que a tramitação processual permanecia suspensa.

Em face da informação acima, constata-se que a determinação de suspensão do processo nº 0122400-04.2006.5.04.0023, porque amparada em uma das hipóteses elencadas no inc. IV do art. 265 do CPC, deve respeitar o limite temporal estabelecido no § 5º do mesmo dispositivo. Assim, considerando que o referido processo se encontra suspenso desde 2007, determina-se o seu imediato prosseguimento,



independentemente da ocorrência do evento que até então vem justificando a suspensão dos feitos.

b) Processos ajuizados até 2008 pendentes de julgamento

A Meta 2 do ano de 2012 do Conselho Nacional de Justiça recomenda Julgar, até 31.12.2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2007, no STJ; 70%, em 2009, na Justiça Militar da União; 50%, em 2007, na Justiça Federal; 50%, de 2007 a 2009, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais; 80%, (dos processos distribuídos) em 2008, na Justiça do Trabalho; 90%, de 2008 a 2009, na Justiça Eleitoral; 90%, de 2008 a 2010, na Justiça Militar dos Estados; e 90% em 2007, nas Turmas Recursais Estaduais, e no 2º Grau da Justiça Estadual

Todas as ações ajuizadas na Unidade Judiciária no ano de 2008 já têm sentença prolatada, estando a meta plenamente alcançada.

c) Processos ajuizados em 2009 pendentes de julgamento

A Meta 2 do ano de 2013 do Conselho Nacional de Justiça recomenda Julgar, até 31/12/2013, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008 no STJ; 70%, em 2010 na Justiça Militar da União; 50%, em 2008, na Justiça Federal; 50%, em 2010, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais; 80%, em 2009, na Justiça do Trabalho; 90%, em 2010, na Justiça Eleitoral; 90%, em 2011, na Justiça Militar dos Estados; e 90%, em 2008, nas Turmas Recursais Estaduais e no 2º Grau da Justiça Estadual. Levando-se em conta que, no ano de 2009, foram distribuídos 1.243 processos à 23ª Vara do Trabalho e que, mediante consulta ao sistema informatizado inFOR, se verificou a existência de 3 processos ajuizados em 2009 ainda pendentes de julgamento, **a meta já foi alcançada.**

Processo	Data do Ajuizamento	Situação
0049600-70.2009.5.04.0023	05.05.2009	Suspensão. Aguarda julgamento no proc. nº 00115800-95.2004.5.04.0003 desde 14.09.2010.
0072400-92.2009.5.04.0023	26.06.2009	Suspensão. Aguarda trânsito em julgado do processo nº 0106400-92.2007.5.04.0022 desde 30.10.2009.



0143100-93.2009.5.04.0023	11.12.2009	Houve 2 adiamentos da audiência inicial em 25.01.2010 e 03.03.2010. Em sequência, ocorreram 3 adiamentos das audiências de prosseguimento para juntada de documentos e manifestações em 07.10.2010, 05.04.2011 e 28.09.2011. Na audiência de prosseguimento de 22.08.2012, foi determinada a suspensão do feito para aguardar o trânsito em julgado do proc. nº 0000385-91.2010.5.04.0023, situação em que se encontra até 26.03.2013, quando consultados os andamentos no sistema informatizado.
---------------------------	------------	---

Em face do supraexposto, constata-se que as determinações de suspensão dos processos nº 0049600-70.2009.5.04.0023 e nº 0072400-92.2009.5.04.0023, porque amparadas em uma das hipóteses elencadas no inc. IV do art. 265 do CPC, devem respeitar o limite temporal estabelecido no § 5º do mesmo dispositivo. Assim, considerando que os referidos processos se encontram suspensos há mais de um ano, determina-se o seu imediato prosseguimento, independentemente da ocorrência dos eventos que até então vêm justificando a suspensão dos feitos. Além disso, nos casos de suspensão por dependência de julgamento de outras demandas, determina-se à Unidade Judiciária que faça constar, nos andamentos do sistema inFOR, o número completo do respectivo juízo onde se processam as demandas, a fim de que os interessados possam facilmente acompanhar o andamento das ações.

Em relação ao processo nº 0143100-93.2009.5.04.0023, recomenda-se que, encerrado o motivo da suspensão, ele tenha tramitação preferencial e prolação de sentença no menor prazo possível. Por outro lado, caso ultrapassado o limite temporal estabelecido no § 5º do art. 265 do CPC, determina-se o seu imediato prosseguimento, independentemente da ocorrência do evento que até então vem justificando a suspensão do feito.

d) Reclamações trabalhistas ajuizadas e solucionadas

A Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2012 determina que devem ser julgados *mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2012* em todo o Poder Judiciário. Na 23ª Vara do Trabalho, o número total de ações solucionadas durante o ano de 2012 foi inferior ao número total de ações ajuizadas no mesmo lapso. Portanto, a meta não foi atingida, como se observa do quadro que segue.

Para o ano de 2013, a Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça segue no mesmo sentido, determinando o *julgamento de mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013* em todo o Poder Judiciário.



Mês/Ano	Ajuizadas	Solucionadas	Desempenho%
Total em 2011	1.353	1.197	88,47
jan/2012	93	36	38,71
fev/2012	97	71	73,2
mar/2012	140	149	106,43
abr/2012	121	148	122,31
mai/2012	140	140	100
jun/2012	120	130	108,33
jul/2012	135	137	101,48
ago/2012	140	80	57,14
set/2012	118	109	92,37
out/2012	135	113	83,7
nov/2012	120	78	65
dez/2012	101	74	73,27
Total em 2012	1.460	1.265	86,64

* Dados colhidos em 21.01.2013.

Diante disso, para o alcance da meta neste ano de 2013, recomenda-se à Unidade Judiciária que controle mensalmente a quantidade de processos solucionados em relação ao número de ações ajuizadas, concentrando esforços em medidas que melhorem o desempenho da Unidade Judiciária, tais como pautas específicas para tentativa de conciliação.

e) Petições protocoladas

De acordo com a consulta feita ao sistema informatizado inFOR, a média de petições protocoladas **diariamente** na Unidade Judiciária no ano de 2012, considerando todas as fases processuais, foi de **87,75**, registrando-se um aumento de 12,91% em relação à média do ano anterior, conforme se vê no quadro seguinte.

Mês	Total de Petições Protocoladas	Dias Úteis	Média/dia
Geral em 2011	17.874	230	77,71
Geral em 2012	20.445	233	87,75

* Período de greve dos servidores da Unidade Judiciária: de 20.08.2012 a 19.09.2012

** Dados colhidos em 21.01.2013.



f) Processos solucionados por conciliação

Nos termos do Plano Estratégico Institucional deste TRT, relativo aos anos de 2010 a 2015, no tema “Eficiência Operacional” (Objetivo Estratégico 1), foi estabelecido o seguinte: *Aprimorar, simplificar e agilizar as rotinas de trabalho (administrativas e judiciais). Descrição: Buscar uma melhoria contínua nas rotinas de trabalho, contribuindo para a redução do tempo de tramitação e contribuindo com a razoável duração do processo.* Entre os indicadores desse objetivo está o índice de conciliações na fase de conhecimento, cujas metas estabelecidas são as que seguem.

Índice de Acordos (conhecimento)	Metas					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	43%	45%	48%	52%	58%	60%

Considerando as informações do próximo quadro, verifica-se que, em 2010, 36,03% dos processos ajuizados foram solucionados por conciliação, ficando 6,97 pontos abaixo do cumprimento da meta. Em 2011, esse índice teve inexpressivo aumento para 36,59%, ficando a mais de 8 pontos percentuais do atingimento da meta. Em 2012, o índice sofreu pequena queda para 35,68%, ficando mais de 12 pontos abaixo do cumprimento da meta.

Mês/Ano	Ajuizadas	Conciliados	Sentença	Arquivados	Outros	Total de Solucionados	Percentual de Acordos (%)
Total em 2010	1.224	441	584	107	56	1.188	36,03
Total em 2011	1.353	495	565	83	54	1.197	36,59
jan/2012	93	22	12	1	1	36	23,66
fev/2012	97	28	33	8	2	71	28,87
mar/2012	140	47	89	11	2	149	33,57
abr/2012	121	64	73	8	3	148	52,89
mai/2012	140	52	57	16	15	140	37,14
jun/2012	120	54	64	4	8	130	45
jul/2012	135	57	66	11	3	137	42,22
ago/2012	140	29	40	6	5	80	20,71
set/2012	118	43	42	19	5	109	36,44
out/2012	135	51	44	11	7	113	37,78
nov/2012	120	37	31	7	3	78	30,83
dez/2012	101	37	29	2	6	74	36,63
Total em 2012	1.460	521	580	104	60	1.265	35,68

* Dados colhidos em 21.01.2013.



Diante disso, recomenda-se seja redobrado o empenho na composição das lides, inclusive com incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação nos processos em fase de execução.

g) Prazo médio de tramitação do processo na fase de conhecimento

No período de 18 a 22 de junho de 2012, foi efetivada Correição Ordinária pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho neste Tribunal Regional do Trabalho. Entre as recomendações específicas à Corregedoria deste TRT, destaca-se a *incitação aos magistrados a envidar os melhores esforços, para que, gradual e progressivamente, empreendam o desejado encurtamento do tempo de tramitação do processo na fase de conhecimento*. Além disso, pelo Ofício nº 177/2012 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de 03.09.2012, foi exigido pelo Corregedor-Geral da Justiça Trabalho que, tão logo ocorra o encurtamento dos tempos de tramitação processual na fase de conhecimento, sejam prestadas informações àquela Corregedoria-Geral.

Em face do exposto, é necessária a redução do prazo médio de tramitação dos processos na fase de conhecimento. Para tanto, considera-se razoável a meta de redução de 10% do prazo, no intervalo de seis meses, observado o disposto no próximo quadro

	Prazo médio (em dias) TRT4 Período – abr a out/2012	Meta (em dias) para os próximos 6 meses
Rito sumaríssimo	93,37	84,03
Exceto rito sumaríssimo	254,03	228,63
Total	230,45	207,40

Analisando-se os prazos da fase de conhecimento da Unidade Judiciária no rito sumaríssimo, verifica-se que, no período de abril a outubro de 2012, o prazo médio de tramitação dos processos foi 14 dias superior ao verificado em toda a 4ª Região. Nos meses de novembro e dezembro de 2012, no entanto, houve uma melhora no desempenho da Unidade Judiciária, de forma que o prazo médio do rito sumaríssimo foi 12,36 dias mais célere do que a meta proposta para o mês de abril de 2013.

No rito ordinário, no período de abril a outubro de 2012, o prazo médio de tramitação dos processos foi 7 dias mais célere do que a média do TRT no período. Observando-se os meses de novembro e dezembro do mesmo ano, no entanto, a Unidade Judiciária apresentou queda no rendimento, verificando-se um prazo médio de 1,8 dias superior à média do TRT e mais de 27 dias acima da meta proposta para o mês de abril de 2013.



Levando-se em conta todos os processos cuja fase de conhecimento foi encerrada nos meses de novembro e dezembro de 2012, verifica-se que a Unidade Judiciária apresenta prazos superiores em 3,57 dias à média do TRT4 e 26,62 à meta proposta para o mês de abril de 2013.

Prazo médio, em dias, de tramitação processual na fase de conhecimento na Unidade (do ajuizamento da ação até a prolação da sentença)								
	abril a out/2012	nov/2012	dez/2012	jan/2013	fev/2013	mar/2013	abril/2013	Geral no período
Rito sumaríssimo	107,92	76,3	58,43	-	-	-	-	71,67
Relação com o Pz médio do TRT	+14,55	-17,07	-34,94	-	-	-	-	-21,7
Situação em relação à meta	+23,89	-7,73	-25,6	-	-	-	-	-12,36
Exceto rito sumaríssimo	246,29	268,61	243,66	-	-	-	-	255,83
Relação com o Pz médio do TRT	-7,74	+14,58	-10,37	-	-	-	-	+1,8
Situação em relação à meta	+17,66	+39,98	+15,03	-	-	-	-	+27,2
Pz médio total	227,88	236,02	231,87	-	-	-	-	234,02
Relação com o Pz médio do TRT	-2,57	+5,57	+1,42	-	-	-	-	+3,57
Situação em relação à meta	+20,48	+28,62	+24,47	-	-	-	-	+26,62

* Dados colhidos em 04.02.2013.

Frente ao exposto, determina-se que a Unidade Judiciária adote as medidas necessárias à redução do prazo médio de tramitação processual na fase de conhecimento, especialmente em relação aos processos do rito ordinário.

3.3. Audiências

a) Prazo médio para realização das audiências

Como se observa no próximo quadro, houve aumento no prazo médio de realização das audiências na Unidade Judiciária. No ano de 2011, o prazo médio de realização das audiências iniciais em processos de rito ordinário ficou em torno de 46 dias. Em 2012, essa média subiu para 54,25 dias. Por sua vez, o prazo de realização das audiências iniciais em processos de rito sumaríssimo, que foi de 44 dias em 2011, subiu para 57 dias em 2012.



As audiências de prosseguimento, que ocorreram no prazo médio de 234 dias em 2011, tiveram o prazo de realização estendido para 240 dias em 2012. Portanto, a Unidade Judiciária carece de aperfeiçoamento.

Mês/Ano	Ordinário 1ª Audiência	Sumaríssimo 1ª Audiência	Ordinário Prosseguimento	Sumaríssimo Prosseguimento
Total em 2011	46,67	44,17	234,83	0
jan/2012	71	88	244	0
fev/2012	73	101	250	138
mar/2012	61	65	242	0
abr/2012	53	59	259	0
mai/2012	43	49	286	0
jun/2012	49	54	222	0
jul/2012	44	51	224	0
ago/2012	43	46	245	0
set/2012	50	54	243	0
out/2012	49	42	222	0
nov/2012	62	45	235	0
dez/2012	53	38	211	0
Total em 2012	54,25	57,67	240,25	138

* Dados colhidos em 21.01.2013.

b) Média mensal de processos em pauta e dias com audiências

Completando os dados do quadro anterior, elenca-se o número de dias, por mês, em que houve audiências e o número de processos pautados.

Mês/Ano	Dias com Audiência	Nº de Processos na Pauta
jan/2012	12	111
fev/2012	16	224
mar/2012	17	224
abr/2012	15	297
mai/2012	19	333
jun/2012	16	239
jul/2012	18	335
ago/2012	18	177



set/2012	15	264
out/2012	20	281
nov/2012	15	208
dez/2012	11	204

* Dados colhidos em 21.01.2013.

Assim, recomenda-se que, nos processos de rito sumaríssimo, seja observado o prazo de 15 dias, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, para designação da audiência inicial. Nos processos de rito ordinário, o prazo razoável para a audiência inaugural é de aproximadamente 30 dias. O prazo médio para a audiência de prosseguimento também deve ser reduzido, considerando-se razoável 180 dias.

3.4. Processos em fase de execução

Em 2012, o número de execuções encerradas definitivamente aumentou 12,82% em relação ao número de execuções encerradas em 2011. Dessa forma, a Meta 17 do CNJ de 2012, que é *Aumentar em 10% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011*, foi plenamente alcançada. No entanto, esse número foi inferior às execuções iniciadas no próprio período em 236, o que contribuiu para o aumento do estoque de processos pendentes na fase de execução em mais de 17% em 2012.

Mês/Ano	Iniciados	Desarquivados e Outros	Encerradas	Arquivo Provisório e Outros	Processos Pendentes em Execução
Total em 2011	298	17	351	52	867
Total em 2012	632	41	396	128	1.015
Variação	+112,08%	+141,18%	+12,82%	+146,15%	+17,07%
Total em 2013 (até fev)	103	10	111	25	1.035

* Dados colhidos em 26.03.2013.

Em relação ao ano de 2013, porém, é importante que a Unidade Judiciária observe o que determina a Meta 17 do Conselho Nacional de Justiça, que é *Aumentar em 15% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011*, cujos números são os seguintes.



EXECUÇÕES			
Encerradas em 2011	Meta para 2013 (+15%)	Já encerradas em 2013	Diferença para atingir a meta
351 processos	404 processos	111 processos	293 processos

* Dados colhidos em 26.03.2013.

Assim, recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, observando o número de processos apontado acima.

Ainda quanto à fase de execução, também é importante a redução do tempo médio de tramitação dos processos. O Plano Estratégico Institucional deste TRT, no tema “Acesso à Justiça e Efetividade” (Objetivo Estratégico 1) manda *Promover o cumprimento das decisões judiciais. Descrição: Assegurar o cumprimento das decisões emanadas do Poder Judiciário, a fim de garantir que os direitos reconhecidos alcancem resultados concretos.*

No que se refere ao indicador do tempo médio de tramitação dos processos na fase de execução, observa-se no quadro abaixo que, em 2010 e 2011, a Unidade Judiciária não conseguiu alcançar as metas estabelecidas no plano estratégico. Por outro lado, no ano de 2012 a meta foi plenamente atingida.

	Metas					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Tempo médio de tramitação na execução (dias)	1.022	920	782	664	564	360
	Situação da Unidade Judiciária					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	1.262,2	1.274,16	714,92	Dados não disponíveis	-	-
	= Somatório dos dias transcorridos desde a data do trânsito em julgado até a data do arquivamento definitivo em todos os processos arquivados definitivamente, dividindo-se o valor alcançado pelo número de processos arquivados definitivamente.					

* Dados colhidos em 21.01.2013.

Diante disso, recomenda-se que a Unidade Judiciária mantenha o empenho na redução do tempo de tramitação das execuções, de forma que seja alcançada a meta proposta para o ano de 2013. Para tanto, indica-se a utilização dos convênios disponibilizados por este TRT4 (Bacen Jud, HOD, InfoJud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, INFOSEG) e a consulta ao Banco de Boas Práticas disponibilizado na Intranet, a fim de simplificar os atos processuais da fase de execução.



3.5. Valores arrecadados e movimentados, por rubrica

Mês/Ano	Custas e Emolumentos	Recolhimentos Previdenciários	Imposto de Renda	Pagamentos em Acordos	Pagamentos em Execução
Total em 2011	R\$ 559.237,83	R\$ 2.735.658,83	R\$ 2.773.218,27	R\$ 1.280.415,75	R\$ 15.117.551,60
Total em 2012	R\$ 700.934,91	R\$ 3.282.206,92	R\$ 1.967.515,93	R\$ 1.844.363,01	R\$ 26.431.440,43

* Dados colhidos em 21.01.2013.

4. Exame dos Registros

Os serviços da Unidade Judiciária estão informatizados, tendo sido examinados os registros eletrônicos, nos termos do art. 51 da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – CPCR, e encontradas as irregularidades a seguir elencadas.

4.1 Registros de Carga de Processos a Advogados

Analisados os lançamentos no sistema informatizado – inFOR, no dia 05.02.2013, relativamente ao período de 09.01.2012 a 19.12.2012, constatou-se a existência de 8 processos em carga com advogados com prazo excedido, conforme relação que segue:

- No processo nº 0018300-71.2001.5.04.0023, com prazo vencido em 14.02.2012, foram expedidas notificações para devolução dos autos em 23.02.2012 e 02.05.2012. Em 02.08.2012, foi proferido despacho determinando a devolução dos autos, tendo sido expedido mandado de busca e apreensão em 06.08.2012, distribuído ao Oficial de Justiça Avaliador e devolvido pela Coordenadoria de Mandados, sem cumprimento, por “outras razões que impossibilitaram o cumprimento do mandado”. Em 03.09.2012, foi proferido despacho determinando a expedição de ofício à OAB, informando que o procurador do reclamante, após ter seu registro cancelado, levou os autos em carga e não os devolveu. Em 13.11.2012, foi expedido outro mandado de busca e apreensão, para cumprimento no endereço do procurador cadastrado na Receita Federal, distribuído em 13.12.2012, e devolvido pela Coordenadoria de Mandados, sem cumprimento, por “mudança de endereço”. Em 11.01.2013, foi expedido o terceiro mandado de busca e apreensão, distribuído ao Oficial de Justiça Avaliador em 15.01.2013, não havendo outras diligências posteriores;
- No processo nº 0054300-26.2008.5.04.0023, com prazo vencido em 22.06.2012, foi protocolada petição do reclamante requerendo dilação de prazo, tendo sido deferido em 09.07.2012, independentemente de notificação. Em 19.09.2012, foi expedida notificação para devolução dos



autos e, em 13.12.2012, foi proferido despacho determinando expedição de mandado de busca e apreensão de autos, distribuído ao Oficial de Justiça Avaliador em 17.12.2012, não havendo quaisquer outras diligências posteriores. Em semelhante situação, encontra-se o processo nº 0009300-76.2003.5.04.0023;

- c) No processo nº 0066700-92.1996.5.04.0023, com prazo vencido em 13.11.2012, foi expedida notificação para devolução dos autos em 14.12.2012. Em 07.01.2013, foi protocolada petição do reclamante requerendo dilação de prazo, tendo sido deferido em 09.01.2013, independentemente de notificação;
- d) Nos processos cujos números são listados abaixo foram expedidas notificações para devolução dos autos, conforme rol que segue.

0000731-71.2012.5.04.0023	prazo vencido em 03.12.2012	notificação para devolução dos autos em 18.12.2012
0051700-95.2009.5.04.0023	prazo vencido em 10.12.2012	notificação para devolução dos autos em 18.12.2012
0000758-25.2010.5.04.0023	prazo vencido em 14.12.2012	notificação para devolução dos autos em 20.12.2012
0001287-73.2012.5.04.0023	prazo vencido em 19.12.2012	notificação para devolução dos autos em 21.12.2012

Diante disso, determina-se a redução do lapso para a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPR.

4.2. Registros de Carga de Processos a Peritos

Examinados os lançamentos no sistema informatizado – inFOR, no dia 05.02.2013, relativamente ao período de 09.01.2012 a 19.12.2012, foi constatado prazo excedido em 2 processos em carga com perito, sob os números 0083900-58.2009.5.04.0023 (prazo vencido em 27.11.2012) e 0108900-02.2005.5.04.0023 (prazo vencido em 11.12.2012), nos quais foi protocolada petição do perito requerendo dilação de prazo em 11.01.2013, deferida em 15.01.2013, independentemente de notificação.

Basta, pois, que a Diretora de Secretaria continue a observar o disposto no art. 51, § 1º, da CPR.

4.3. Registros de Carga de Mandados

Conforme os lançamentos do sistema informatizado – inFOR, no dia 05.02.2013, relativamente ao período de 09.01.2012 a 19.12.2012, verificou-se a existência de 2 mandados com prazo de cumprimento excedido, de acordo com o rol que segue:



- a) No processo nº 0000591-37.2012.5.04.0023, carga OJ 023-00831/12, com prazo vencido em 1º.10.2012, não foram tomadas quaisquer providências para solicitar a devolução do Mandado de Penhora e Avaliação, considerando o despacho que determinou a devolução da carta precatória ao juízo deprecante, por cumprida, proferido em 29.10.2012, salientando-se que a carta precatória foi devolvida à origem na mesma data;
- b) No processo nº 0071700-63.2002.5.04.0023, carga OJ 023-01083/12, com prazo vencido em 10.12.2012, foi fixado, em 25.01.2013, o prazo até 13.02.2013 para cumprimento do mandado pelo Oficial de Justiça Avaliador.

Portanto, determina-se a cobrança do mandado com prazo de devolução excedido, com a atualização do andamento da carga OJ 023-00831/12 no sistema informatizado, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPR.

4.4. Registros de Carga de Processos a Juízes

Pelos dados colhidos no Boletim de Produção Mensal de juízes, em 05.02.2013, observou-se haver em carga com os magistrados 328 processos pendentes de decisão, distribuídos do seguinte modo:

- a) Juíza **Andrea Renzo Brody** – 1 processo pendente de julgamento de embargos de declaração;
- b) Juíza **Carolina Cauduro Dias de Paiva** – 1 processo de cognição de rito ordinário;
- c) Juíza **Ceres Batista da Rosa Paiva** – 7 processos de cognição de rito ordinário, 4 processos de execução de rito ordinário e 7 processos pendentes de julgamento de embargos de declaração;
- d) Juiz **Charles Lopes Kuhn** – 2 processos pendentes de julgamento de embargos de declaração;
- e) Juíza **Fabíola Schivitz Dornelles Machado** – 5 processos de cognição de rito ordinário e 1 processo de execução de rito ordinário;
- f) Juíza **Luciana Bohm Stahnke** – 198 processos de cognição de rito ordinário; 3 processos de cognição de rito sumaríssimo, 71 processos de execução de rito ordinário, 2 processos de execução de rito sumaríssimo e 3 processos pendentes de julgamento de embargos de declaração;
- g) Juiz **Luís Fernando da Costa Bressan** – 15 processos de cognição de rito ordinário e 4 processos de cognição de rito sumaríssimo;
- h) Juíza **Milena Ody** – 2 processos de cognição de rito ordinário;
- i) Juiz **Rodrigo de Almeida Tonon** – 2 processos de cognição de rito ordinário.



OBSERVAÇÃO.

- A Juíza Titular **Ceres Batista da Rosa Paiva** usualmente não designa data para publicação das sentenças no encerramento da instrução. Já a Juíza Substituta **Fabíola Schivitz Dornelles Machado** marca data para publicação das sentenças na maioria dos processos cuja instrução encerra.

5. Rotinas da Secretaria

Embora as rotinas das unidades judiciárias estejam predominantemente informatizadas, alguns procedimentos e prazos ainda não são aferíveis por meio do sistema inFOR. Essas rotinas foram examinadas na visita correcional e, no rol que segue, constam as informações obtidas na Vara inspecionada.

a) Arquivamento de processos: Os servidores da Secretaria executam essa atividade constantemente e a deixam concluída no último dia do mês. A data mais antiga de determinação de arquivamento aguardando cumprimento encontrada foi 23.03.2013.

b) Certificação de prazos: Há 2 servidores que trabalham na certificação de prazos. Na data da correição, 26.03.2013, a Secretaria concluía a certificação dos prazos de 1º.03.2013.

c) Cumprimento dos despachos: Os servidores que minutam os despachos cumprem as notificações e as demais determinações são cumpridas por um único servidor. Essa tarefa estava zerada na data da inspeção.

d) Expedição de mandados de citação: Há dois servidores que expedem mandados de citação e cuja atividade está em constante execução e costuma estar concluída diariamente. Por estar um desses servidores de férias, a Secretaria estava expedindo mandados de citação determinados em 10.03.2013.

e) Protocolo: A Diretora de Secretaria informou que o servidor que atende o balcão junta as petições protocoladas em meio papel e que há outro servidor responsável por imprimir e juntar as petições enviadas por meio eletrônico. A própria Diretora e sua Assistente analisam o protocolo e procedem a todos os encaminhamentos. Por ocasião da correição estavam encaminhando o protocolo de 22.03.2013.

f) Remessa de processos ao TRT: A remessa de processos ao TRT é feita diariamente e estava concluída na data da inspeção.

6. Análise de Processos

Os processos examinados foram selecionados a partir de 2 listagens distintas, a primeira expedida em 05.02.2013 e a segunda, em



14.01.2013. A primeira lista foi extraída do sistema informatizado - inFOR e diz respeito a processos sem movimentação. Essa listagem totalizou 584 processos, dos quais foram selecionados, por amostragem, os que não receberam movimentação até 19.12.2012, ou seja, 30 dias antes da data em que a listagem foi extraída, considerando o período de recesso do judiciário federal, e os que registravam prazo excedido. Nessa amostragem de 58 processos examinados, verificaram-se irregularidades em 45 processos, das quais decorrem as determinações e recomendações abaixo descritas (letras “a” e “b”). Esclarece-se, ainda, que o sistema inFOR, ao gerar essa listagem de processos parados, inclui processos em carga e processos conclusos com os magistrados, o que é desconsiderado na elaboração da amostragem.

A segunda lista, elaborada pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações – SETIC, mediante consulta ao sistema inFOR, é decorrente de sorteio entre todos os processos da Unidade Judiciária, com fases e ritos processuais diferentes, e foi composta de 60 processos, dos quais foram solicitados para análise física 15 processos, abaixo relacionados (letra “c”).

- a) Processos com irregularidades, oriundos da listagem dos 584 processos sem movimentação, conforme a consulta feita pelo sistema inFOR:

0203400-46.1994.5.04.0023	0001408-38.2011.5.04.0023	0001409-23.2011.5.04.0023
0000516-95.2012.5.04.0023	0000603-51.2012.5.04.0023	0000143-64.2012.5.04.0023
0000809-65.2012.5.04.0023	0000645-03.2012.5.04.0023	0000729-04.2012.5.04.0023
0000605-21.2012.5.04.0023	0000176-54.2012.5.04.0023	0001293-17.2011.5.04.0023
0000696-14.2012.5.04.0023	0001370-26.2011.5.04.0023	0001057-65.2011.5.04.0023
0000841-70.2012.5.04.0023	0000701-36.2012.5.04.0023	0000406-33.2011.5.04.0023
0029100-85.2006.5.04.0023	0001307-98.2011.5.04.0023	0000785-37.2012.5.04.0023
0000845-44.2011.5.04.0023	0001100-80.2003.5.04.0023	0097100-35.2009.5.04.0023
0090100-18.2008.5.04.0023	0000704-88.2012.5.04.0023	0050700-83.2002.5.04.0030
0000594-60.2010.5.04.0023	0000432-65.2010.5.04.0023	0019300-28.2009.5.04.0023
0001452-57.2011.5.04.0023	0000361-92.2012.5.04.0023	0000574-14.2011.5.04.0030
0001521-89.2011.5.04.0023	0001325-22.2011.5.04.0023	0001348-65.2011.5.04.0023
0000463-17.2012.5.04.0023	0000655-47.2012.5.04.0023	0000692-74.2012.5.04.0023
0000687-52.2012.5.04.0023	0000920-49.2012.5.04.0023	0001043-47.2012.5.04.0023
0001105-87.2012.5.04.0023	0001246-09.2012.5.04.0023	0000198-15.2012.5.04.0023

- **Nos processos abaixo relacionados, determina-se a atualização dos andamentos no sistema inFOR:**

0203400-46.1994.5.04.0023	0001408-38.2011.5.04.0023	0001409-23.2011.5.04.0023
0000516-95.2012.5.04.0023	0000603-51.2012.5.04.0023	0000143-64.2012.5.04.0023
0000809-65.2012.5.04.0023	0000645-03.2012.5.04.0023	0000729-04.2012.5.04.0023
0000605-21.2012.5.04.0023	0000176-54.2012.5.04.0023	0001293-17.2011.5.04.0023
0000696-14.2012.5.04.0023	0001370-26.2011.5.04.0023	0001057-65.2011.5.04.0023
0000841-70.2012.5.04.0023	0000701-36.2012.5.04.0023	0000406-33.2011.5.04.0023

- **Nos processos abaixo listados, determina-se que sejam tomadas as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito:**



0029100-85.2006.5.04.0023	0001307-98.2011.5.04.0023	0000785-37.2012.5.04.0023
0000845-44.2011.5.04.0023	0001100-80.2003.5.04.0023	0097100-35.2009.5.04.0023
0090100-18.2008.5.04.0023	0000704-88.2012.5.04.0023	0050700-83.2002.5.04.0030
0000594-60.2010.5.04.0023	0000432-65.2010.5.04.0023	0019300-28.2009.5.04.0023

- **Nos processos abaixo relacionados, recomenda-se à Diretora de Secretaria que indique o termo final do acordo no sistema informatizado:**

0001452-57.2011.5.04.0023	0000361-92.2012.5.04.0023	0000574-14.2011.5.04.0030
0001521-89.2011.5.04.0023	0001325-22.2011.5.04.0023	0001348-65.2011.5.04.0023
0000463-17.2012.5.04.0023	0000655-47.2012.5.04.0023	0000692-74.2012.5.04.0023
0000687-52.2012.5.04.0023	0000920-49.2012.5.04.0023	0001043-47.2012.5.04.0023
0001105-87.2012.5.04.0023	0001246-09.2012.5.04.0023	0000198-15.2012.5.04.0023

- b) Na análise das listagens de processos sem movimentação, verificou-se que a Unidade Judiciária não lança o andamento próprio do sistema informatizado – inFOR “AGUARDANDO AUDIÊNCIA”, restando como últimos andamentos nos processos com audiência marcada somente o despacho para aguardar a audiência ou expedição das notificações às partes, bem como não utiliza o andamento de “PRAZO” após as homologações de acordo. Essa situação se mostra prejudicial à coleta dos dados, uma vez que tais processos constam na listagem de processos parados, juntamente com aqueles que efetivamente se encontram sem movimentação. **Dessa forma, determina-se que sejam tomadas as providências necessárias ao correto lançamento dos referido andamentos.**

- c) Processos analisados fisicamente (14), a partir da listagem dos 60 processos aleatoriamente sorteados, e que apresentam irregularidades:

Processo nº 0060000-90.2002.5.04.0023 – Os termos de juntada das fls. 970-v, 977-v e 979-v não fazem referência expressa à peça processual trazida aos autos (art. 101, parágrafo único, da CPCR).

Processo nº 0102300-33.2003.5.04.0023 – Os termos de juntada das fls. 730-v e 732-v não fazem referência expressa à peça processual trazida aos autos, tratando-se a primeira de ofício, e não de petição (art. 101, parágrafo único, da CPCR); retificação da autuação determinada no despacho da fl. 737 sem certidão na capa dos autos; ofício à 5ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Capital, solicitando informações acerca de eventual insucesso da penhora de créditos efetuada, expedido em 29.10.2012 (fl. 753), sem certificação de ausência de resposta ou conclusão dos autos até a solicitação dos autos para Inspeção Correccional, em 18.01.2013, sendo esse o último andamento processual.

Processo nº 0000700-95.2005.5.04.0023 – Os termos de juntada das fls. 931-v, 935-v, 1.118-v, 1.121-v não fazem referência expressa à peça processual trazida aos autos, tratando-se as duas últimas de cópia de alvará e Guia da Previdência Social, respectivamente, e não de petição; ausência do carimbo “Esta folha contém ___ documento(s)” no verso da fl. 932-v, com a respectiva rubrica, identificação e cargo ou função do servidor, conforme o disposto no art. 68, §2º, da CPCR; em 18.06.2012, foi proferido despacho determinando a expedição de alvarás e intimação do reclamado (fl. 939), sendo os alvarás retirados em 13.07.2012 e em 16.07.2012 (fls. 940-941), consistindo o próximo impulso processual na conclusão dos autos somente em 18.09.2012.



Processo nº 0122400-04.2006.5.04.0023 – Os termos de juntada das fls. 301-v (carmim), 309-v (carmim), 315-v (carmim) e 323-v (carmim) não fazem referência expressa à peça processual trazida aos autos; termo de juntada do requerimento de dilação de prazo do reclamando às fls. 304-307 (carmim) não lançado no verso da última folha em que houve a última movimentação processual (fl. 303-v - carmim); o termo de juntada da fl. 311-v (carmim) faz referência a juntada “da petição/suplemento que segue”, porém, tratando-se de autos suplementares, falta a numeração e a rubrica do servidor na margem inferior direita das folhas subseqüentes (art. 105, §1º, II, da CPCR).

Processo nº 0139800-94.2007.5.04.0023 – Os termos de juntada das fls. 648-v, 652-v, 655-v, 659-v e 665-v não fazem referência expressa à peça processual trazida aos autos (art. 101, parágrafo único, da CPCR); termo de carga de processo sem a identificação do nome e cargo ou função do servidor que recebeu a devolução, havendo somente a sua rubrica (fl. 652 - carmim); manifestação da reclamada acerca do laudo pericial contábil protocolada em 14.05.2012 (fls. 660-662 - carmim), juntada aos autos em 25.05.2012 (fl. 659-v), consistindo o próximo impulso processual na intimação da Procuradoria-Geral Federal (INSS) somente em 11.07.2012 (fl. 663 - carmim); mandado de citação expedido em 15.10.2012 (fl. 674), sem qualquer cobrança de cumprimento por parte da Unidade até a solicitação dos autos para Inspeção Correccional, em 18.01.2013, sendo esse o último andamento processual.

Processo nº 0140700-43.2008.5.04.0023 – Os termos de juntada das fls. 190-v, 191-v e 208-v não fazem referência expressa à peça processual trazida aos autos; termo de juntada da petição de indicação de novas datas para leilão judicial à fl. 200 não lançado no verso da última folha em que houve a última movimentação processual (fl. 199-v); em 05.10.2012, foi proferido despacho determinando a intimação do reclamante para comprovar a quitação das custas de execução, em 5 dias (fl. 211), cumprido em 08.10.2012 (fl. 212), sem o prosseguimento da execução, mediante o cumprimento das determinações do despacho da fl. 210, até a solicitação dos autos para Inspeção Correccional, em 18.01.2013, sendo esse o último andamento processual.

Processo nº 0088500-25.2009.5.04.0023 – O termo de juntada da fls. 168-v não faz referência expressa à peça processual trazida aos autos; em 13.03.2012, foi proferido despacho determinando a expedição de Requisição de Pagamento de Honorários Periciais e intimação das partes acerca do interesse na apresentação de cálculos, no prazo de 5 dias, ou, no silêncio, na elaboração por contador nomeado (fl. 163), no prazo de 20 dias, sendo as notificações expedidas em 03.04.2012 (fls. 164-165) e a Requisição em 09.04.2012 (fl. 166), consistindo o próximo impulso processual na certificação de decurso do prazo legal sem manifestação das partes, e conclusão dos autos (fl. 167), somente em 10.09.2012, proferindo-se despacho de nomeação do perito, portando, em lapso superior a 5 meses; ausência de identificação e cargo ou função do servidor no carimbo “Esta folha contém ___ documento(s)” à fl. 187-v.

Processo nº 0001437-25.2010.5.04.0023 – Em 27.01.2012, foi expedida notificação à reclamada para apresentar contra-razões ao recurso, no prazo legal, consistindo o próximo impulso processual na certificação de decurso do prazo somente em 27.04.2012 (90 dias); ausência de carimbo “em branco” ou aposição de risco diagonal no verso da fl. 200.

Processo nº 0001103-54.2011.5.04.0023 – Os termos de juntada das fls. 141-v, 148-v, 162-v (carmim) e 173-v (carmim) não fazem referência expressa à peça processual trazida aos autos; termo de carga de processo sem a identificação do nome e cargo ou função do servidor que recebeu a devolução, havendo somente a sua rubrica (fl. 148).

Processo nº 0000054-41.2012.5.04.0023 – Ausência de identificação e cargo ou função do servidor no carimbo “Esta folha contém ___ documento(s)” às fls. 23, 27-v, 30-v, 38-v e 46-v; não foi observada a ordem de juntada das credenciais prevista no art. 67 da CPCR, após a ata de audiência das fls. 39-40 (a procuração foi juntada antes do contrato social).



Processo nº 0000104-67.2012.5.04.0023 – Os termos de juntada das fls.84-v, 124-v e 128-v não fazem referência expressa à peça processual trazida aos autos; termo de juntada da petição de juntada da CTPS da reclamante à fl. 88 não lançado no verso da última folha em que houve a última movimentação processual (fl. 87); ausência de identificação e cargo ou função do servidor na certidão da fl. 124; retificação da autuação determinada no despacho da fl. 134 sem certidão na capa dos autos; ausência de identificação e cargo ou função do servidor no carimbo “Esta folha contém __ documento(s)” às fls. 138 e 152.

Processo nº 0001096-28.2012.5.04.0023 – Ausência de identificação e cargo ou função do servidor no carimbo “Esta folha contém __ documento(s)” à fl. 27-v, termo de juntada da fl. 28-v sem identificação e cargo ou função do servidor, bem como não faz referência expressa à peça processual trazida aos autos (art. 101, parágrafo único, da CPCr); não foi observada a ordem de juntada das credenciais prevista no art. 67 da CPCr, após a ata de audiência da fl. 40 (a procuração foi juntada antes do contrato social).

Processo nº 0001164-75.2012.5.04.0023 – Os termos de juntada das fls. 21-v e 26-v não fazem referência expressa à peça processual trazida aos autos.

- d) Nos processos nº 0030000-97.2008.5.04.0023 e nº 0000099-45.2012.5.04.0023, solicitados para análise física, não se constata irregularidades.

6.1. Recomendações Específicas

Em face do exposto acima, atente a Secretaria para as seguintes recomendações:

- a) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCr;
- b) observe a ordem de juntada dos documentos apresentados em audiência, prevista no art. 67 da CPCr;
- c) quando da juntada de documentos reduzidos, seja rigorosamente observado o art. 68 e §§ da CPCr;
- d) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCr e art. 58 da CPCG) e evitando lacunas e espaços em branco (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificado o signatário (art. 150 da CPCr e arts. 57 e 58 da CPCG);
- e) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC;
- f) retire, periodicamente, listagem de processos sem movimentação processual há mais de 90 dias para que se evitem situações similares àquelas verificadas nos processos nº 0102300-33.2003.5.04.0023, nº 0139800-94.2007.5.04.0023, nº 0140700-43.2008.5.04.0023 e nº 0088500-25.2009.5.04.0023;



- g) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que houve a última movimentação processual, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR;**
- h) observe os procedimentos para a formação dos autos provisórios, conforme a previsão do art. 105, §1º, da CPCR.**

7. Pressupostos de Admissibilidade dos Recursos

Na conferência dos processos examinados fisicamente, remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária não observa a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho sobre o pronunciamento expresso nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

Destarte, determina-se que haja pronunciamento expresso sobre os pressupostos de admissibilidade recursal quando do recebimento dos recursos ordinários e agravos de petição.

8. Dados do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

Com o advento da Lei nº 12.440/2011, de 7 de julho de 2011, foi instituída a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), documento cuja apresentação passou a ser obrigatória pelos interessados em licitar com o Poder Público. A sua expedição pressupõe a existência de um banco de dados integrado de âmbito nacional.

Em face disso, a Resolução Administrativa nº 1.470, de 24 de agosto de 2011, do Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, instituiu o Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT). Para composição inicial desse banco de dados, houve enorme esforço desta Justiça Especializada em todo o país. No âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região, foi determinada a suspensão dos prazos processuais, assim como do atendimento externo nas Unidades Judiciárias de primeiro grau, no período de 12 a 20.09.2011, com esse propósito, conforme o Provimento Conjunto nº 11, de 31 de agosto de 2011, o que foi cumprido pela Unidade Judiciária inspecionada.

Porém, tão importante quanto o trabalho já executado é a constante alimentação do BNDT com os dados atualizados, a fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT. Dessa forma, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.



Em face disso, recomenda-se, em relação aos lançamentos no BNDT, que a Unidade Judiciária:

- a) faça a imediata inclusão dos dados do devedor que, devidamente cientificado, descumprir obrigação de fazer ou não fazer, no prazo previsto em lei;
- b) antes de efetivar a ordem de inclusão do devedor no BNDT, em caso de execução por quantia certa, determine o bloqueio eletrônico de numerário por meio do sistema Bacen Jud, nos termos do art. 655, I, CPC;
- c) feito o bloqueio eletrônico de numerário, registre no sistema, quando for o caso, a informação sobre a existência de garantia total da execução e, em caso negativo, o registro do débito junto ao BNDT;
- d) expeça periodicamente listagem de processos em fase de execução sem dívida registrada no BNDT, verificando se não é o caso de atualização das informações. Salienta-se que, na Vara do Trabalho inspecionada, há 715 processos nessa situação;
- e) efetue, com prioridade, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;
- f) efetue a devida anotação, no respectivo campo do sistema informatizado inFOR, quando há garantia da execução por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes devidamente formalizada, o que enseja a expedição de Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT;
- g) utilize os convênios disponibilizados à Unidade Judiciária para obtenção dos números de CNPJ e CPF dos executados com débitos pendentes, possibilitando a inclusão de seus dados no BNDT;
- h) atente para os casos de retorno dos autos pendentes de recursos na fase de execução das instâncias superiores para atualização dos dados do executado no cadastro do BNDT, se for o caso;
- i) atente para os casos em que a execução provisória passa a ser definitiva, procedimento que exige a inclusão dos dados no BNDT, observando-se no caso o disposto nos itens “a”, “b”, e “c” acima.

9. Convênios

Verifica-se que a Unidade Judiciária utiliza os principais convênios disponibilizados pelo TRT4 (Bacen Jud, HOD, InfoJud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, TRE-RS).



10. Recomendações Gerais

Recomenda-se que os juízes de primeiro grau atentem para as seguintes orientações.

- a) determinem, de ofício ou a requerimento do interessado, a imediata liberação do depósito recursal ao credor, sempre que, após a liquidação da sentença, for apurado que o valor devido é inequivocamente superior ao do depósito, nos termos do art. 18, V, “e”, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- b) ao expedir Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, em fase de execução definitiva ou provisória, levem em conta a dedução dos valores já depositados nos autos, em especial o depósito recursal, nos termos da Resolução nº 180 do TST, de 05.03.2012, que atualizou o texto da Instrução Normativa nº 3/1993, item II, letra “g”;
- c) sejam promovidas audiências semanais para tentativa de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, nos termos do art. 77, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho; e
- d) ao redirecionarem a execução, em observância ao art. 79 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, determinem a inclusão do novo executado no polo passivo da relação processual e a alteração dos registros correspondentes, bem como promovam a citação do novo executado, nos termos do art. 880 da CLT.
- e) frequentem atividades de formação continuada pelo período mínimo de 40 horas-aula por semestre, em atividades presenciais e/ou a distância, conforme previsto nas Resoluções nº 1/2008 e 9/2011 da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT)¹.

11. Recomendação Final

Recomenda-se que a Diretora de Secretaria dê imediata ciência a todos os servidores lotados na Unidade Judiciária dos provimentos e orientações expedidos por esta Corregedoria Regional, com ênfase a este Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para informação pormenorizada sobre a adoção das medidas

¹ No segundo semestre de 2012, o período mínimo de horas-aula para os Juízes vitalícios é reduzido em 50% (20 horas-aula), conforme previsto na Resolução nº 10/2012 da ENAMAT.



necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

12. Agradecimentos e Encerramento

Registra-se a atenção dispensada pela Juíza Titular Ceres Batista da Rosa Paiva, pela Diretora de Secretaria Lenise Goltz Muniz e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da visita correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Bruna Calsing, Assessora Jurídica da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

**CLEUSA REGINA HALFEN
Corregedora Regional**